

**ACTA N.º 33/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZ DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E SETE.**

----- Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres solicitou, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, a sua substituição pelo Sr. Fernando José de Moura e Silva nas reuniões ordinárias do Executivo de 10 e 17 de Setembro de 2007.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador João Vítor Correia de Almeida Sardoeira.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.09.07, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Sr. Presidente informou os Membros do Executivo de que a Direcção de Estradas do Porto tinha reiniciado a repavimentação da EN-15 a partir do troço já reparado até Várzea contemplando o acesso a Candemil e Ansiães.-----

----- Informou ainda, no seguimento da questão colocada na última reunião pelo Sr. Vereador João Sardoeira, que a empreitada para construção do Terminal Rodoviário do Queimado teria um atraso, de acordo com informação prestada pelos Serviços da DEM, de quinze dias a três semanas.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando José de Moura e Silva questionou o Sr. Presidente sobre se o Conselho Municipal da Juventude se encontrava em funcionamento.-----

----- A esta questão, o Sr. Presidente respondeu que se encontra “há espera que os jovens se atrevam”, pois aguarda que lhe sejam apresentadas iniciativas e que o referido órgão ainda não reuniu porque não lhe tem sido sugerido nada a este respeito.-----

----- Por sua vez, o Sr. Vereador do PSD Dr. Amadeu Magalhães questionou o Sr. Presidente sobre uma notícia veiculada por um órgão da comunicação social sobre a intenção da EDP e do Governo em se construir uma nova barragem em Fridão, mais concretamente se sabe mais sobre o assunto ou se não passam de rumores?-----

----- O Sr. Presidente respondeu que sabia da existência de uma pretensão antiga da EDP de pôr a barragem do Torrão à cota 65 (máxima de cheia) e fazer as tais “barragens em cascata”. Referiu ainda que a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e a própria população têm-se oposto a tal desiderato e interpreta o sentimento como avesso à construção da barragem. Adiantou, também, que tudo fará para que a barragem não se construa. Ainda relativamente a este assunto, o Sr. Presidente disse que teve conhecimento da notícia este fim-de-semana e lembrou que, no decurso última campanha eleitoral autárquica, muito se falou de como acabar com as cheias no Arquinho, o que nunca foi explicado. Advertiu que não nos podemos esquecer que existem fortes interesses económicos por detrás de tudo isto. Do ponto de vista ambiental disse que era uma “desgraça para Amarante”, dado que uma “albufeira, com águas paradas, só viria desequilibrar o ambiente na cidade, além de destruir o património paisagístico de Amarante”.-----

----- O Sr. Vereador Moura e Silva disse que “é sempre uma decisão política” e o Sr. Vereador, do mesmo grupo político, Dr. Ricardo Ribeiro, questionou quais os mecanismos disponíveis para nos “impormos”.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que, como vivemos num Estado de Direito Democrático, teríamos aqueles que a Constituição e a Lei permitem. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 8.ª MODIFICAÇÃO – A Câmara deliberou aprovar a 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais.**-----

----- **PLANOS MUNICIPAIS – REVISÃO DO PDM – Concurso limitado por Prévia Qualificação para a Elaboração do PDM de Amarante – Informação do Sr. Director do DU – Nova Proposta de Honorários apresentada por “Vasco da Cunha, Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Lda” – A Câmara deliberou concordar**

com o parecer do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 2007/09/06 e, em consequência, adjudicar à firma Vasco da Cunha, Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Lda a elaboração do projecto da Revisão do PDM de Amarante, de acordo com a nova proposta financeira no valor total de 110.820,00 €(cento e dez mil e oitocentos e vinte euros), acrescido do IVA.-----

----- Mais deliberou, baixar ao Serviços para tratamento subsequente.-----

----- **LOTEAMENTOS – Recepção Definitiva das obras de urbanização** – Local: Sanguinhedo, Telões – Requerente: Francisco Vieira Rodrigues da Silva – Proc.º n.º 29/99 – LOTE - A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.08.28 e, em consequência, **receber definitivamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de água, drenagem de águas residuais e pluviais e ainda áreas verdes.**-----

----- Mais deliberou a reduzir a caução para o valor de 4.094,86 €(quatro mil e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).-----

----- **Notificar o requerente para apresentar documento comprovativo da recepção provisória das infra-estruturas telefónicas, tudo nos termos das informações dos Serviços de 4 e 6 de Setembro de 2007, que aqui se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS – Recepção Definitiva das infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações** – Local: Crespo, Lufrei – Requerente: Manuel Magalhães Cardoso – Proc. n.º 29/96 – LOTE – A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações, e declarar extinta a caução, de acordo com as informações dos Serviços de 5 e 6 de Setembro de 2007.-----

----- **LOTEAMENTOS – Recepção Provisória das infra-estruturas de telecomunicações** – A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas de telecomunicações e, em consequência, reduzir a caução para o valor de 7.737,73 € (sete mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), tudo de acordo com as informações de 5 e 6 de Setembro de 2007.-----

----- **LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 – lote n.º 4** – Local: Castanheiro Redondo, Telões – Requerente: Raul António Fontelas Ferreira – Proc.º n.º 71/06 – ALTLOTE – A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, atento o teor do parecer de 2007/09/05, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002 – lote n.º 1 – Local: Castanheiro Redondo, Telões – Requerente: Daniel Armando Ribeiro Teixeira – Proc.º n.º 19/07 – **ALTLOTE** – **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2002, de acordo com as informações de 11 de Junho de 2007 e 3 de Setembro de 2007.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 47/82 – Local: Nora, Figueiró (Santiago) – Requerente: José Manuel Pinto de Sousa – A Câmara delibera submeter o pedido a discussão pública, atento o teor do parecer técnico de 2007/09/03, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – **Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas** – Local: Areias, Gondar – Requerente: Deolinda Gonçalves Silva & Filhos, Lda – Proc.º n.º 16/07 (ONERED) -----

----- **A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas administrativas, de acordo com a informação dos Serviços de 6 de Setembro de 2007, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Tapada, Fregim – Requerente: Agostinho Hugo Guedes Peixoto – Proc. n.º 70/07 ----

----- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços de 2007/09/06.-**

----- **Querendo, poderá o requerente apresentar, no prazo de sessenta dias, alegações escritas.**-----

----- **VISTORIAS** – **Auto de vistoria dos Serviços de 2007/09/04** – Local: Sete Casas, Madalena – Requerente: Manuel Fernando Teixeira de Castro -----

----- **A Câmara delibera retirar da Ordem do Dia o presente assunto, por não ser da sua competência.**-----

----- **Mais delibera, baixar o assunto aos Serviços competentes.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – **Derrocada no CM 1206** – Local: Estorrinheira, Gatão – Adjudicatário: Gabimarão, S.A – Informação n.º 1608/2007/DVM – Auto de Vistoria – Recepção Definitiva -----

----- **A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título e declarar extinta a caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – **Execução do Muro em Gabiões na E.M da Póvoa – Ansiães** – Adjudicatário: Gabimarão, S.A – Informação n.º

1611/2007/DVM – Auto de Vistoria – Recepção Definitiva: -----

----- **A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título e proceder à libertação da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS – Construção de Muro no lugar do Sapaíno – S.Gonçalo** – Adjudicatário: Gabimarão, S.A – Informação 1610/2007/DVM – Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – **A Câmara deliberou receber definitivamente a obra e proceder à libertação da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS – Construção do Parque Desportivo de Vila-Meã** - Adjudicatário: Empreiteiros Casais, S.A – Informação 1610/2007/DVM – Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – **Atendendo à informação dos Serviços de 2007/09/03, a Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007/07/30 e, em consequência, considera recebida definitivamente a obra em título.**-----

----- **EDUCAÇÃO – Apreciação da proposta da Carta Educativa para o concelho de Amarante** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

*“No seguimento da rejeição da proposta da Carta Educativa, por deliberação da Câmara n.º 250/2007, datada de 02 de Abril de 2007 e cumprindo os normativos legais de obrigatoriedade da existência de uma Carta Educativa no concelho, os serviços da Divisão de Dinamização Local desta Autarquia elaboraram uma proposta reformulada do documento, sob a minha coordenação.*

*A reformulação efectuada teve em conta os contributos adicionais, por parte das entidades educativas do concelho, as quais emitiram o seu parecer e colaboraram com a equipa responsável pela elaboração do documento.*

*Esta proposta vai de encontro às necessidades de reordenamento educativo que se pretende para o Município, pelo que a submeto à apreciação do executivo, para sua aprovação e envio posterior ao Conselho Municipal de Educação e depois à Assembleia Municipal, para aprovação final.”*-----

----- **A Câmara deliberou aprovar, com o voto favorável dos Membros do PS, a proposta de Carta Educativa e remeter ao Conselho Municipal de Educação para parecer e à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- **Abstiveram-se os Membros do Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador do PSD, Dr. Amadeu Magalhães, apresentado declarações de voto por escrito que adiante se reproduzem, respectivamente.**-----

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-----**

*----- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante continuam a considerar que a proposta dos Vereadores do PS sobre a Carta Educativa para o Concelho de Amarante está mal elaborada, com omissões e uma evidente falta de ambição na concretização dos seus objectivos.-----*

*----- Contudo abstemo-nos por considerar que o documento foi corrigido em alguns pontos, tendo em consideração as críticas e sugestões feitas anteriormente pelos Vereadores da Oposição, introduzindo uma valorização e porque a aprovação deste instrumento vai permitir que o Município desenvolva os Programas de Apoio Comunitário.-----*

*----- Lamentámos ainda as seguintes insuficiências:-----*

*----- Falta de identificação dos recursos humanos necessários à prossecução das ofertas educativas;-----*

*----- Elevado montante para investimento privado em detrimento do ensino público (Escola EPALC);-----*

*----- Falta de identificação dos locais dos Centros Escolares;-----*

*---- Falta de estudo sobre outras instituições, nomeadamente associações empresariais e entidades formadoras com equivalência escolar;-----*

*----- A falta de convite aos Vereadores da Oposição para participarem ou contribuírem para a elaboração da Carta Educativa”.-----*

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DO PSD, DR. AMADEU MAGALHÃES:-----**

*-----“Previamente à análise da presente proposta de Carta Educativa para o concelho de Amarante, o PSD gostaria de afirmar a sua discordância, por um lado, relativamente ao facto da sua disponibilização aos vereadores do Partido Social Democrata ter ocorrido apenas uma semana antes da sua discussão e votação e, por outro, ao facto da Câmara Municipal, designadamente os vereadores da oposição, não ter sido envolvida na sua reformulação, a qual teve lugar ao longo dos últimos cinco meses. Um documento desta importância deveria ter sido o mais amplamente discutido, tendo em vista a obtenção de um instrumento de planeamento conducente a uma educação de qualidade no concelho de Amarante, pelo que deveria ter sido*

tornado público com a devida antecedência para que fosse objecto de reflexão o mais profunda e desapaixonada possível.-----

A análise possível da proposta agora apresentada, condicionada obviamente pelo tempo disponível para a fazer, permitiu verificar que a mesma mantém algumas das lacunas fundamentais que foram devidamente assinaladas na declaração de voto justificativa da posição apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata aquando da discussão e votação da primeira proposta em 2 de Abril do corrente ano, entre as quais destacamos as seguintes:-----

Do ponto de vista jurídico, a presente proposta de Carta Educativa para o concelho de Amarante não cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 7/2003, nomeadamente no que diz respeito ao seu objecto e conteúdo formal.-----

Relativamente ao objecto, a mesma não define a localização geográfica de parte dos edifícios e equipamentos a construir, tal como é exigido pelo ponto 1 do artigo n.º 12 do referido decreto-lei, nem identifica os recursos humanos necessários para garantir as ofertas educativas propostas, tal como vem estipulado no ponto 2 do mesmo artigo.-----

Quanto ao conteúdo, a proposta apresentada continua a não cumprir cabalmente os requisitos previstos no ponto 2 do artigo 18.º do mesmo diploma, não definindo um efectivo Programa de Execução, onde fosse estabelecida uma calendarização pormenorizada e o mais rigorosa possível dos “passos a dar” para a concretização das medidas preconizadas, como a aquisição de terrenos, a elaboração de projectos, a abertura de concursos, a realização das obras e a aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos, e apresentando um Plano de Financiamento sem uma adequada programação temporal e de rigor duvidoso. -----

Do ponto de vista técnico, esta proposta não respeita totalmente as orientações do Ministério da Educação relativamente à metodologia de elaboração e ao conteúdo das cartas educativas, explicitadas num documento intitulado “Instrumentos para o Reordenamento da Rede Educativa”, revelando ainda insuficiências que comprometem a sua qualidade técnica e não permitem uma sólida fundamentação das propostas, entre as quais se destaca, dada a sua importância fulcral para uma correcta definição da oferta de equipamentos escolares, a fraca fundamentação da procura escolar.-----

*Assim, face ao exposto anteriormente e ao referido na declaração de voto apresentada em 2 de Abril, naquilo que se mantém actual, esta proposta não possui ainda a qualidade e o rigor que devem ser exigidos a um documento desta natureza e com a importância que todos lhe reconhecemos.-----*

*Contudo, foi possível verificar que a presente proposta corrigiu alguns dos erros existentes na proposta inicial e colmatou algumas lacunas, indo de encontro às críticas plasmadas na referida declaração de voto, podendo-se destacar as seguintes situações:-----*

*A não manutenção de EB1 com 25 alunos (S. Simão), 33 alunos (Ansiães) e 37 alunos (Jazente), integrando-as em centros escolares;-----*

*A criação de um centro escolar integrado na Escola EB2,3 de Telões, integrando as freguesias de Telões e Freixo de Baixo, à semelhança do proposto para a EB2,3 do Marão;-----*

*A consagração de uma revisão bianual do documento, prevista no processo de monitorização;-----*

*Estimativa do custo de cada intervenção, bem como a explicitação da forma de financiamento.-----*

*Por último, numa abordagem política, é evidente que esta proposta não reflecte uma visão estratégica para o sistema educativo do concelho, ou seja, não afirma objectivamente o que se pretende com o reordenamento escolar agora proposto. A aposta é feita ao nível de que nível de ensino? Ao nível do ensino pré-primário? Ao nível do 1.º ciclo? Não se sabe. É referido no documento que existe um défice significativo ao nível da oferta de creches, mas nada é dito quanto à forma como pode ser minorado. -----*

*Tal como já referido na parte inicial desta declaração, no que diz respeito à participação e ao debate público desta proposta, é de lamentar que, mais uma vez, os vereadores da oposição não tenham sido envolvidos no processo, nomeadamente no debate, necessário e indispensável, sobre os seus objectivos estratégicos. -----*

*Contudo, apesar da proposta de Carta Educativa para o Concelho de Amarante agora apresentada ainda não possuir a qualidade e o rigor que devem ser exigidos a um documento desta natureza e com a importância que todos lhe reconhecemos, pelas razões atrás explanadas, o PSD entende que a população de Amarante não deve ser prejudicada pelo mau desempenho da governação socialista, pelo que*

*decidiu, em defesa dos superiores interesses do concelho, nomeadamente o acesso aos fundos comunitários na qualificação do parque escolar e a resolução urgente de algumas situações, como, por exemplo, a falta de condições mínimas para assegurar a leccionação na escola de Moreira de Cima, freguesia de Travanca, viabilizar a presente proposta através da abstenção, lançando, no entanto, um repto ao Senhor Presidente da Câmara para que crie condições para a sua divulgação urgente junto dos vários agentes educativos do concelho, dos senhores presidentes de junta e dos senhores deputados municipais, de forma a que da discussão e votação desta proposta a ter lugar na próxima sessão da Assembleia Municipal resulte uma Carta Educativa substancialmente melhor e verdadeiramente estratégica para Amarante.*

**----- VERAÇÃO – Transferência da CMA para a Junta de Freguesia de Aboadela de 800 m de tubo para desvio de águas pluviais –** Proposta dos Senhores Vereadores do PSD – Via email para inclusão na ordem do dia, foi presente a proposta que adiante se transcreve:-----

*----- “Considerada a urgência e necessidade do desvio e canalização de águas pluviais na freguesia de Aboadela, e atendendo ao apoio gratuito oferecido à J. F, para a abertura, colocação dos tubos e fecho de vala, o PSD propõe que a Exa. Câmara delibere no sentido de serem transferidos, com carácter de urgência, para a J. F. 800m de tubo, com características técnicas a serem definidas pelos Serviços técnicos da C.M.A, de modo a que esta obra possa ser rapidamente efectuada, com custos reduzidos quer para a autarquia quer para a J.F.-----*

*----- Mais propõe que o cabimento desta transferência, seja devidamente preenchido pelos Serviços Financeiros da C.M.A.”-----*

*----- Após discussão da proposta supra transcrita, a Câmara deliberou o seguinte:---*

**----- Tal como se havia comprometido na reunião anterior, o Sr. Presidente da Câmara fez juntar à proposta uma informação técnica do Sr. Chefe da DVM e parecer do Sr. Director do DO. De acordo com essa informação, o local de descarga é uma linha de água mal definida que não terá capacidade para a drenagem de toda essa água.-----**

**----- Nessas condições o(s) proprietário(s) dos terrenos confinantes com essa linha de água terão de dar autorização a esta obra, uma vez que, por obra humana, haverá um agravamento dessa servidão a que os terrenos estão sujeitos.-----**

----- Assim sendo, a Câmara delibera fornecer à Junta de Freguesia de Aboadela o material necessário e constante da mesma informação à boa execução dos trabalhos do “caminho de Paul”, ficando a execução da obra sob a responsabilidade da Junta de Freguesia, desde que, após nova vistoria ao local com o Chefe da DVM e com o Sr. Presidente da Junta, se verifique que a linha de água de descarga é suficiente para receber todas as águas pluviais ou, no caso contrário, desde que por escrito os proprietários confinantes manifestem a concordância com a execução da obra.-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **EDUCAÇÃO** – Aprovação das minutas dos contratos de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2007/2008 – (Informação n.º 1810/2007 – DAG).---

----- A Câmara deliberou aprovar as minutas dos contratos em título, de acordo com a informação n.º 1810/2007 – DAG.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Infra-estruturas de Electricidade e Telecomunicações na EM 567” – Recepção Provisória – Auto de Vistoria de 2007/09/05 – A Câmara deliberou receber provisoriamente a obra em título e agir em conformidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Secretário subscrevo e assino.-----